

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 184/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a
desincompatibili-
zação de servidor público e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **Elseclai Alves Sales**, conforme requerimento de afastamento do dia 01/07/2020, do cargo efetivo de professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 12 de agosto de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97BCF744BA9788923CBC80B0FF8E78C8

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N°. 185/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a
desincompatibili-
zação de servidor público e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **Edimário José Boaventura**, conforme requerimento de afastamento do dia 01/07/2020, do cargo efetivo de professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 12 de agosto de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N°. 186/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a
desincompatibili-
zação de servidor público e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do Senhor **Acácio Teles Santos**, conforme requerimento de afastamento do dia 01/07/2020, do cargo efetivo de professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 12 de agosto de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 187/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a
desincompatibili-
zação de servidor público e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **Robespierre Confeçor Alves Marçal Costa**, conforme requerimento de afastamento no dia 01/07/2020, do cargo efetivo de assistente administrativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 12 de agosto de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97BCF744BA9788923CBC80B0FF8E78C8

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N°. 188/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a
desincompatibili-
zação de servidor público e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **Renato Oliveira Silva**, conforme requerimento de afastamento do dia 01/07/2020, do cargo efetivo de professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 12 de agosto de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N°. 189/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a
desincompatibili-
zação de servidor público e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **Manoel Mariano dos Santos**, conforme requerimento de afastamento do dia 01/07/2020, do cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 12 de agosto de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N°. 190/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a
desincompatibili-
zação de servidor público e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **Antônio Francisco Ferreira**, conforme requerimento de afastamento no dia 01/07/2020, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 12 de agosto de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

